



**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012**  
**EDITAL Nº 003 DE RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 050/2012 de 20/03/2012, da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 001**, conforme segue abaixo:

1. Fica alterado o Anexo I do Edital de Abertura nº 001, para o cargo de Pedagogo, passando a fazer parte de seu conteúdo programático a matéria específica abaixo identificada:

Ética. Educação, teorias, abordagens e concepções pedagógicas. Elementos da prática pedagógica: Gestão escolar, planejamento, currículo, regimento, metodologia e avaliação. Gestão Democrática do Ensino Público. Projeto Político Pedagógico. Estrutura e Funcionamento da escola. Ser Educador. Pensadores da Educação. Educação Brasileira – correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor – Aluno. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. Alfabetização construtivista e letramento: linguística, fala, escrita e leitura da criança. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação. Dos princípios e fins da educação nacional. Do direito à educação e do dever de educar. Da organização da educação nacional. Dos níveis e das modalidades de educação e ensino: da composição dos níveis escolares; da educação básica: das disposições gerais, da educação infantil, do ensino fundamental, da EJA. Da educação especial. Dos profissionais da educação. Estatuto da criança e do adolescente, na íntegra. Educação na Constituição Brasileira: fins e objetivos da educação nacional; deveres do Estado para com a educação; princípios orientadores do ensino; papel do Estado na implementação da política educacional.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 001.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Março de 2012.

Comissão:

Magda Rosângela de Souza  
8.733.405-8  
Presidente

Rodrigo Gonçalves de Souza  
9.113.195-1  
Secretário

Marcelo Weihmayr da Silva  
8.510.187-0  
Membro